



PORTARIA Nº 1155/2020

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº 2101/2019, de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação da Seção de Almoxarifado e Patrimônio e da função de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1201ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 31 de julho de dois mil e vinte;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar a funcionária Rosana da Graça Garrido Fernandes da função de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

Artigo 2º - Designar o funcionário Leonardo Rodrigues de Paula para a função de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.


Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ